



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO

DESIGNAÇÃO DO OFICIAL PÚBLICO

Considerando que:

1. Compete ao presidente da Câmara designar o trabalhador que serve de oficial público para lavrar todos os contratos nos termos da lei;
2. Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b), do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico);

DETERMINO a designação:

- a. Da dirigente da Divisão de Administração Organizacional (doravante, DAO), Licenciada **Carla Sofia Pinto dos Santos** e a Técnica Superior da mesma Divisão, Licenciada **Anabela Cristina Alves Diogo**, para desempenharem as funções de **Oficial Público** a fim de lavrarem todos os contratos nos termos da lei;
- b. Das Técnicas Superiores, Licenciadas **Anabela Oliveira Gomes** e **Cláudia Isabel Sardo Fernandes Vaz** para substituírem as trabalhadoras designadas como **Oficial Público**, nas suas faltas e impedimentos.
- c. Este despacho produz efeitos nesta data.

PUBLIQUE-SE:

O presente despacho em **Edital** afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da decisão e no **sítio da internet do Município** em conformidade com o disposto no artigo 56.º, n.ºs 1 e 2 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

SEGUIMENTO:

- i. Dê-se conhecimento do presente despacho aos Senhores Vereadores, à Senhora Chefe da Divisão de Administração Organizacional e às trabalhadoras visadas;
- ii. Cópia à DGRH para junção do presente despacho aos respetivos processos individuais.

Paços do Município de Montijo, 21 de junho de 2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA

Maria Clara Silva